

---

**EDITAL N° 25/2020 – PROGRAD**

**SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA**

**APRESENTAÇÃO**

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Educação Física, conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Educação Física visa o preenchimento de **três (03) vagas** para **bolsista** e **seis (06) vagas** para **não bolsistas**. Os candidatos classificados farão parte do cadastro de reserva deste edital.
  - 1.3.1 Os candidatos que forem não bolsistas, por ordem de classificação, poderão ser remanejados, se houver disponibilidade, para a situação de bolsista, caso queiram e cumpram os critérios exigidos.
- 1.4 O processo de seleção de bolsistas será efetuado por três (03) professores universitários efetivos na área do referido PET, sob a coordenação do tutor do Grupo PET Educação Física, Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini.

**2 DOS OBJETIVOS**

- 2.1 São objetivos do Grupo PET Educação Física da Ufac (PET/EF/UFAC):
  - 2.1.1 Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de métodos inovadores pelo contato dos discentes com a realidade esportiva, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).

- 2.1.2 Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos.
- 2.1.3 Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco, através do registro e da revitalização de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais de nosso município.
- 2.1.4 Criar condições para que a população rio-branquense, principalmente as comunidades das áreas de “invisibilidade” e “vulnerabilidade” social, tenha acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura lúdica, estimulando a amplificação das expressões da cultura lúdica de diferentes grupos sociais da capital acreana.
- 2.1.5 Promover a metodologia de ensino/prática pedagógicas na área de Educação Física, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
- 2.1.6 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

### **3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC**

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da Ufac a partir do 2º período.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a seis (06).

#### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula do Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;
- 4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento, emitido pela Coordenação do Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) ou pelo Portal do Aluno;
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **23 de novembro de 2020 até às 18h (horário do Acre) do dia 04 de dezembro de 2020**, pelo endereço eletrônico [petufac@gmail.com](mailto:petufac@gmail.com).
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado **após às 17 horas do dia 07 de dezembro de 2020**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico [petufac@gmail.com](mailto:petufac@gmail.com) e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, no dia **10 de dezembro de 2020**.

#### **6 DA SELEÇÃO**

- 6.1 A seleção se dará em duas fases: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E). Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a dois (02) e entrevista com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 2) + (E x 3))/5.

- 6.2 Será realizada entrevista com os candidatos selecionados, no dia **11 de dezembro de 2020**, a partir das 13h30min via endereço eletrônico de sala virtual <<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/03597763618>>. A entrevista, com até 15min de duração, será realizada com os candidatos selecionados por ordem alfabética.
- 6.2.1 O candidato deverá acessar a sala virtual, obrigatoriamente, de quaisquer dispositivos que tenha áudio e câmera (smartphone, computador, tablet, etc).
- 6.3 O resultado preliminar será publicado no **dia 14 de dezembro de 2020** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.
- 6.4 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser protocolado pelo endereço eletrônico [petufac@gmail.com](mailto:petufac@gmail.com) e julgado pela Comissão de Seleção.
- 6.5 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista ou não bolsistas do PET Educação Física. São questões norteadoras da entrevista:
- 6.5.1 Caso você consiga uma bolsa você sabe que tem que dispor de 20 horas semanais? Você poderá dispô-las integralmente?
- 6.5.2 O que significa PET para você?
- 6.5.3 Qual sua motivação para concorrer uma vaga no PET/EF/UFAC?
- 6.5.4 Quais contribuições você espera ter do grupo PET/EF/UFAC?
- 6.5.5 Quais contribuições você dará ao grupo PET/EF/UFAC?
- 6.5.6 Qual a sua trajetória de vida, especialmente, enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão)? (e.g.: Evidencie suas habilidades e feitos)
- 6.5.7 Se você tem uma tarefa para cumprir que você não tem conhecimento técnico sobre ela qual sua estratégia em resolvê-la dentro do PET/EF/UFAC?
- 6.6 São critérios de desempate:
- 6.6.1 Maior nota da entrevista.
- 6.6.2 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- 6.6.3 Candidato com maior idade.
- 6.7 O resultado final será publicado no dia **17 de dezembro de 2020** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

## **7 CRONOGRAMA**

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

| <b>CRONOGRAMA</b>   |  |
|---|--|
| Publicação do Edital  | <b>13/11/2020</b>  |
| Inscrição dos candidatos                                    | <b>23/11/2020 a 04/12/2020</b>                                 |
| Publicação do resultado preliminar das inscrições           | <b>07/12/2020</b>  |
| Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições   | <b>Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.</b> |
| Homologação das inscrições (resultado final das inscrições) | <b>10/12/2020</b>  |
| Seleção dos candidatos – entrevista                         | <b>11/12/2020</b>  |
| Resultado preliminar da entrevista                          | <b>14/12/2020</b>  |
| Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista   | <b>Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.</b> |
| Publicação do resultado final                               | <b>17/12/2020</b>  |

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 8.3 Os não bolsistas poderão ser chamados para substituir possíveis vacâncias de bolsistas, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.5 Esse edital terá validade de um ano.

Rio Branco, 13 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº2246/2018

EDITAL Nº25/2020 – PROGRAD  
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2020

|  |             |
|--|-------------|
| Nome:  |             |
| Endereço Completo:   |             |
| Telefone:  | Celular:    |
| E-mail:  |             |
| RG   | CPF         |
| Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):  |             |
| Curso:   | Modalidade: |
| Período:   | Matrícula:  |
| Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )   |             |
| Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim.<br>Qual?   |             |
| O discente é proveniente de Escola Pública?<br>Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )   |             |
| Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. |             |
| _____, _____ de _____ de 2020.   |             |
| Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)  |             |